



**DECRETO Nº 5.760**  
**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 274.413,28 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 274.413,28 ( duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R\$ 13.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.300,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 13.300,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -

- - - - - R\$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.900,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 140,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 140,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 4.040,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 16.500,00

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 3.600,00

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 10.735,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 11.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 42.435,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.005.2.0059 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 149.000,00

2.05.02.12.365.006.1.0026 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Rede De Educ.Infantil FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 32.588,28

**Continua folha 02**



**DECRETO Nº 5.760**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 181.588,28

Total da Unidade 5 ----- R\$ 224.023,28

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.70.41.00 Centro Viva Vida ----- R\$ 3.200,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 5.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 2.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 2.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.32.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 6.500,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 13.000,00

2.06.01.10.303.004.2.0078 - 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais - ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 32.700,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 32.700,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF- - R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 350,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 350,00

Total Geral ----- R\$ 274.413,28

**Art. 2º** Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.50.41.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -----  
----- R\$ 5.000,00

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica- -----  
----- R\$ 3.000,00

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica- -----  
----- R\$ 5.800,00

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -----  
----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 23.800,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração ----- R\$ 1.600,00

2.03.01.04.122.001.2.0020 - 3.3.90.14.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.100,00

**Continua folha 03**



**DECRETO Nº 5.760**

**Folha 03**

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda	
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - -	R\$ 6.090,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.090,00	
Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade	
2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - -	R\$ 1.100,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.100,00	
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana	
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.30.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - - -	R\$ 1.600,00
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.36.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - -	R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.400,00	
Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 36.490,00	
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana	
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00	
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos	
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.39.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - -	R\$ 4.050,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.050,00	
Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 9.050,00	
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.I.FUNDEB - - - - -	R\$ 100.000,00
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB- - - - -	R\$ 10.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil FUNDEB - - - - -	R\$ 10.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil FUNDEB - - - - -	R\$ 29.000,00
2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Rede De E.Fundamental FUNDEB - - - - -	R\$ 32.588,28
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 181.588,28	
Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 181.588,28	
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.30.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - -	R\$ 3.200,00

**Continua folha 04**



**DECRETO Nº 5.760**

**Folha 04**

Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.200,00
Total da Unidade 6	R\$ 3.200,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação	
2.07.02.08.244.018.2.0137 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social	R\$ 6.055,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 6.055,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.001.2.0139 - 3.3.90.93.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros	R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 800,00
Total da Unidade 7	R\$ 6.855,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social	R\$ 350,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 350,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Projeto Crer-Ser	R\$ 6.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.200,00
Total da Unidade 8	R\$ 6.550,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Turismo	R\$ 2.000,00
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Turismo	R\$ 2.000,00
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.93.00 Gestão Do Turismo	R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.500,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura	
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diretoria De Cultura	R\$ 1.090,00
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Cultura	R\$ 1.090,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.180,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer	R\$ 20.000,00
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.39.00 Desporto Comunitário	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 23.000,00
Total da Unidade 9	R\$ 30.680,00

**Continua folha 05**



**DECRETO Nº 5.727**  
**Folha 05**

Total Geral ----- R\$ 274.413,28

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de dezembro de 2015.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade